

PROJETO DE LEI n° 010/2016

Súmula: “ Dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1° - Fica alterada a Rua Quatro no Bairro Porto Novo neste Município, para Rua “**Antônio Neves da Silva**”.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 30 de Maio de 2016.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal